



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a instalação de cobertura na entrada da EMEI Rosana Aparecida Munhos, na rua Tibagi, 99 - bairro Santa Maria.**

Esta solicitação se faz necessária, pois muitos pais e crianças ficam expostos ao clima, e uma cobertura na entrada da escola oferece proteção contra chuva, vento e sol forte, proporcionando um ambiente mais confortável e seguro para os alunos, professores e visitantes.

Pode servir como um local de espera seguro para os alunos antes do início das aulas, durante intervalos ou após o término das atividades escolares, protegendo-os de possíveis perigos externos.

Ao proporcionar um espaço coberto e confortável, a entrada da escola pode se tornar um local de encontro e interação entre os alunos, promovendo a socialização dentro do ambiente escolar.

Além dos benefícios práticos, uma cobertura bem projetada pode melhorar a estética geral da escola, criando uma impressão positiva nos visitantes e contribuindo para a identidade visual da instituição.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Ante ao exposto, solicito acolhimento desta
propositura.

Plenário dos Autonomistas, 29 de abril de 2024.

GILBERTO COSTA MARQUES
(*GILBERTO COSTA*)
VEREADOR